

TERMO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

(LEI FEDERAL Nº 195 de 8 de Julho de 2022 - “LEI PAULO GUSTAVO”) - AUDIOVISUAL

PROCESSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

REFERÊNCIA: Seleção de projetos de cinema de rua, itinerante, mostras e festivais, em observância à Lei Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”, ao Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, ao Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023, ao Decreto Municipal nº 164, de 25 de setembro de 2023, e segundo as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando os apontamentos realizados pela Controladoria Interna, no uso de suas atribuições legais, por meio do Relatório de Auditoria nº 01/2024, a fim de verificar, após denúncias de irregularidades referentes aos Processos de Chamamento Público para cumprimento da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), nos aspectos técnicos, o cumprimento dos princípios de impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, eficácia, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade;

Considerando que a Controladoria apontou diversas irregularidades tais como: ausência de publicação de retificação dos editais; divergência de valores; ausência de todos documentos apresentados pelos proponentes; pontuação de proponente após certificação de ausência de planilha; divergência de pontuação de proponentes; alteração do critério de julgamento após encerramento das inscrições, entre outros;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 58/2024, que opinou pela ANULAÇÃO do Chamamento Público nº 01/2023, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Fica anulado, em razão de vícios insanáveis, o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 e todos os atos resultantes do mesmo.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2024.

Nadja Lírio Furtado
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura